

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 012/2023PMSSIN**

MODALIDADE: Inexigível

Data da Homologação: 09/06/2023


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 01 (um) show artístico com a Banda “Xinela de Couro”, no dia 22 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais Festejos Juninos/ Ano 2023, neste Município de Souto Soares/BA.

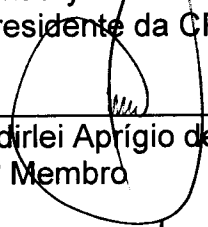
PROPONENTE: DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.175/0001-03, com sede na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 46.350-000.

A Comissão instituída pelo

Decreto G/P nº 377/2023, de 02 de Janeiro de 2023.



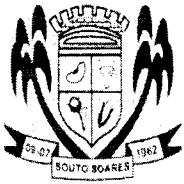
Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL



Odirlei Aprígio de Souza
1º Membro



José Fábio Vieira de Souza
2º Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 – SEC. DE CULTURA E TURISMO

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

À Secretaria Municipal de Finanças
Setor de Licitações e Contratos
M.D. Amaury Alves Batista Junior
Sr. Coordenador do Setor de Licitações

Venho através deste expediente, autorizar a Vossa Senhoria que formalize os procedimentos para a Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda XINELA DE COURO, no dia 22 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos juninos/2023, na cidade de Souto Soares/BA.

SUGESTÕES:

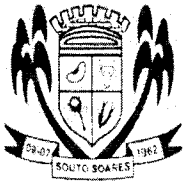
Sugerimos a contratação da empresa DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.175/0001-03, com sede na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 46.350-000, por ser representante exclusivo para empresariar a banda XINELA DE COURO no Brasil, conforme proposta e documentos apresentados que demonstram que a referida banda tem o seu devido destaque no cenário musical regional. A banda é destaque em várias plataformas de streams musicais.

Diversos trabalhos estão disponíveis nas plataformas digitais, bem como no Youtube, Facebook, além de muitos seguidores no Instagram, e apresentações em diversas cidades do nosso Estado. A banda gravou e se apresentou em milhares de shows, se destacando com seu repertório eclético, priorizando sempre o estilo do forró. Optamos pela contratação da referida atração pois o mesmo tem o seu devido destaque no cenário musical regional, para abrilhantar os festejos juninos/2023.

O valor global proposto de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), está dentro do praticado no mercado para o porte da banda na data pleiteada por esta Administração, para a sua apresentação, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa pelo Estado, que tem uma média estimada de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por show desta banda.

Souto Soares – BA., 09 de Junho de 2023.


Luciano Macena de Oliveira
Secretário de Cultura e Turismo



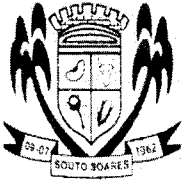
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao setor financeiro para prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Souto Soares - BA, 09 de Junho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

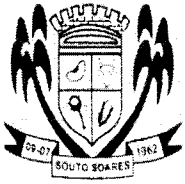
Sr. Prefeito,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Souto Soares - BA, 09 de Junho de 2023.


Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

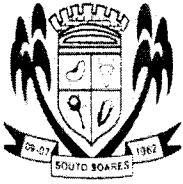
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autuado sob o nº 012/2023, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 09 de Junho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação da empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.892.175/0001-03**, com sede na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 46.350-000, para Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda **XINELA DE COURO**, no dia 22 de JUNHO de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos juninos/2023, na cidade de Souto Soares/BA.

Diante do quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo o.

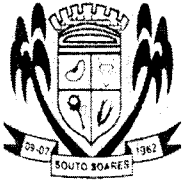
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta dos serviços de Produção musical para realização de show artístico em comemoração aos tradicionais festejos juninos no Município de Souto Soares/BA, por intermédio da empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, instituída pelo Decreto G/P nº 377/2023, de 02 de Janeiro de 2023, manifesta-se acerca da contratação direta, com objetivo de promover a prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda **XINELA DE COURO**, no dia 22 de Junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos juninos, no Município de Souto Soares/BA, por intermédio da empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.892.175/0001-03**, com sede na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 46.350-000, representada pelo seu Representante Legal, a Sr^a. **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**, brasileira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 019.232.765-81 e portadora da CNH nº 05122235418 órgão expedidor DETRAN/BA, fundamentando a contratação com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Em observância a determinação constante no dispositivo legal ora focado passamos a analisar a viabilidade da contratação em pleito.

I – DO SERVIÇO: Trata-se da contratação de profissional de setor artístico, consagrados pela crítica e opinião pública regional, que realizará apresentação de show artístico com a banda **XINELA DE COURO**, tornando-se desta forma inexigível a abertura de licitação, conforme



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

prevê o já citado artigo, pois o objeto contratual imprime singularidade e inviabilidade de competição.

II – DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO – INEXIGIBILIDADE De acordo com a lei 8.666/93, os contratos celebrados pela Administração Pública são precedidos através da realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando esta regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, quando o objeto pleiteado se enquadrar nos casos de dispensa e inexigibilidade. Quanto a inexigibilidade, o artigo 25 da lei 8.666/93 indica três hipóteses, sem excluir outras, devendo sempre existir a comprovação da inviabilidade de competição.

Considerando que a prestação do serviço em vitrine inviabiliza a competição, já que o profissional apresenta personalidade e criatividade própria não havendo possibilidade de comparação e elaboração de critério objetivo para julgamento.

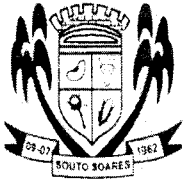
Transcreve-se a base legal da lei nº 8.666/93 abaixo: Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. O dispositivo legal que trata da inexigibilidade traz no seu bojo a exigência da consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Quanto a este requisito os doutrinadores opinam que deve ser analisado o valor do contrato e se este estiver dentro do limite do Convite a crítica e a opinião deve ser a local, se for no limite da Tomada de preço será a regional e se tiver dentro do limite de concorrência será a nacional.

No caso em análise, a banda XINELA DE COURO a ser contratada é consagrado pela crítica e pela opinião pública regional.

A banda reúne em seus quadros vários músicos, compositores e artistas que celebram e divulgam a cultura regional para além das fronteiras do Estado, divulgando a tradição e a arte da sua música. Desta forma, entendemos justificadas as exigências contidas nos dispositivos legais acima referidos, no que tange a contratação dos serviços artísticos por intermédio da **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.892.175/0001-03**, com sede na **Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 46.350-000**, para apresentação nos festejos juninos/2023, por ser inviável a competição e permissível a não realização da licitação.

III – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A observância estrita aos Princípios Constitucionais previstos no art. 37 da Carta Maior, é sobretudo dever ético e legal dos agentes públicos que de algum modo movem a Administração e o Erário. Nesse ínterim, não se pode olvidar da obrigação premente de justificar do ponto de vista fático a necessidade de qualquer dispêndio ao Patrimônio Público, de forma que os órgãos da administração apresentem as razões de seu ato público, de modo probo e devidamente arrazoado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Proposta:

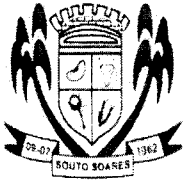
1 – Proponente – DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.175/0001-03, com sede na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 46.350-000.

2 – A empresa proponente é uma tradicional prestadora de serviços, por ser representante exclusiva para empresariar a banda **XINELA DE COURO** em território nacional, conforme proposta e documentos apresentados que demonstram que a referida atração tem o seu devido destaque no cenário musical regional.

3 – A Proposta apresentada para os serviços é no valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, e verificou-se que está dentro do praticado no mercado para o porte da apresentação do show da banda na data pleiteada por esta Administração, 22/06/2023, em comemoração aos tradicionais festejos juninos/2023, nesta cidade de Souto Soares/BA, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa, pelo Estado.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, levando em consideração o porte de consagração regional aprovado para crítica do público, portanto, comprovando a inviabilidade de competição, pela própria natureza do serviço, que é singular. A inviabilidade de licitação enseja a sua inexigibilidade.

Desta forma, opta-se pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para a contratação de show artístico, através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, sendo demonstrado a condição de exclusividade pelo proponente, conforme inciso III do artigo 25 da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.892.175/0001-03**, com sede na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 46.350-000, detém exclusividade para empresariar a banda XINELA DE COURO em todo o território nacional, portanto, legalmente representado;

CONSIDERANDO, por fim, que o preço proposto está dentro dos parâmetros da proporcionalidade aos serviços prestados e adequação ao mercado, sendo, portanto, razoável;

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023PMSSIN, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Inexigibilidade de Licitação, visto o preceituado no art. 25, inciso III, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Souto Soares - BA, 09 de Junho de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odinei Aprígio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares.
Ref. Processo de Inexigibilidade de licitação nº 012/2023PMSSIN

Trata o presente expediente sobre a Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda XINELA DE COURO, no dia 22 de Junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos juninos/2023, na cidade de Souto Soares/BA.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

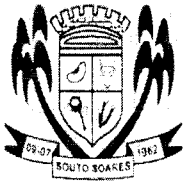
Os casos de inexigibilidade, exemplificados no artigo 25 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

No sentido da palavra, inexigibilidade é a situação em que se torna dispensável adotar-se um procedimento administrativo extenso e complexo para efetiva contratação deste ou daquele produto ou serviço. É em regra, a combinação de preenchimento de requisitos formais aliadas a singularidade do objeto.

Os incisos do artigo 25 trazem um rol exemplificativo de hipóteses em que poderá ocorrer a inexigibilidade de licitação, portanto logo podemos concluir que poderão existir outras diversas situações em que estará caracterizada a inexigibilidade. Nesse sentido, Justen Filho (2011):

“o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa”. (ibid, p. 251)

Quanto à inviabilidade de competição prevista no artigo 25, entende-se que a mesma deve ser suficiente, e bem fundamentada, demonstrando-se a existência de uma real e efetiva inviabilidade de competição.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Sustenta ainda Cretella Júnior (1993) que “inviabilidade de competição, ‘latu sensu’, é o certame em que um dos contendores reúne qualidades tais que se torna único, exclusivo, *sui generis*, a tal ponto que inibe os demais licitantes, sem condições competitivas”. No dizer e entender de Meirelles (1999):

“a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem ensejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne a realização do objeto do contrato”. (ibid, p. 108)

Para que a licitação seja inexigível diante da contratação de artistas é necessário que os mesmos sejam consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública. Por isso conclui Cretella Júnior (2006) que “se o artista tem grande valor e sensibilidade, mas é desconhecido, não pode ser escolhido, a não ser por concurso. O que interessa é a crítica especializada e a opinião pública atual”.

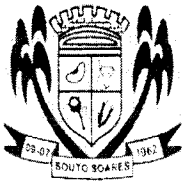
Assim, se o artista tem a consagração do público e da crítica sua contratação é licita mesmo sem o procedimento licitatório. A respeito desse tipo de contratação afirma Justen Filho (2011) que:

“como regra, não compete ao Estado contratar profissionais do setor artístico. O desenvolvimento de atividades artísticas compete à iniciativa privada, ainda que ao Estado incumba fomentar as diversas manifestações nesse campo. Portanto, somente quando se fizer necessária a contratação de profissionais para desenvolvimento de atividades de satisfação do interesse público é que se poderá aplicar o dispositivo”. (ibid, p. 267)

No âmbito das contratações de artistas renomados e cuja consagração pública é requisito preponderante, resta consignar que o reconhecimento da crítica especializada é de suma importância para evidenciar este artista no meio cultural em cujo campo de trabalho atua, ou seja, cantor individual, dupla sertaneja, grupo de pagode e ou axé, independe o ramo, nível ou o tipo artístico, o que o diferencia é a repercussão que o mesmo possui na mídia em geral, seja ela rádio, TV ou internet, e isso geralmente é o que chamamos de consagração pública, nada mais é que o reconhecimento deste artista perante a crítica especializada.

O objeto do presente processo versa sobre a Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda XINELA DE COURO, no dia 22 de Junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos/2023 na cidade de Souto Soares/BA, de modo que, estabelece o artigo 25 e inciso III da Lei 8.666/93 que “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

A empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.892.175/0001-03**, com sede na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: **46.350-000**, detém exclusividade para empresariar a banda XINELA DE COURO conforme demonstrado através de Declaração de Exclusividade e demais documentos, de modo que atendem as exigências das disposições do inciso III



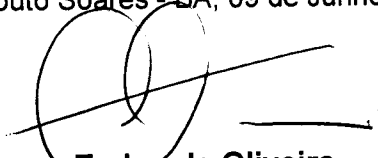
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1ª andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

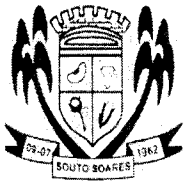
do Art. 25 da Lei 8.666/93. De igual modo, atendem recomendações da Instrução 02/2005 de 19 de abril de 2005 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, quanto a contratação de serviços desta natureza. Ainda, a singularidade da prestação do serviço, por si só, justifica a ausência, por inviabilidade, da competição.

Diante do exposto, somos pela possibilidade de contratação da banda **XINELA DE COURO**, por intermédio da empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.892.175/0001-03**, com sede na **Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 46.350-000**, mediante Inexigibilidade de Licitação, à luz da interpretação do artigo 25, III da lei 8.666/93, bem como dos demais dispositivos mencionados neste parecer.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 09 de Junho de 2023.


Lucas Tadeu de Oliveira
OAB/BA nº 30.358
Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Opina pelo Reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação.

Senhor Prefeito,

Visto o quanto opinado no parecer jurídico e embasado no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE, objetivando a contratação direta com a empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.892.175/0001-03**, com sede na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: **46.350-000** para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda XINELA DE COURO, no dia 22 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos juninos/2023, na cidade de Souto Soares/BA, pelo preço global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam a inviabilidade de competição comprovada nos autos.

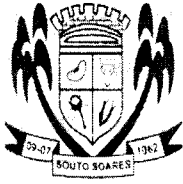
Souto Soares - BA, 09 de Junho de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Apriço de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

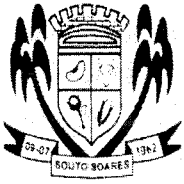
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023.

O Prefeito do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.892.175/0001-03**, com sede na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: **46.350-000**, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares- BA, 09 de Junho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **32.892.175/0001-03**, com sede na Rua Bahia, 99, Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 46.350-000, para Prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da banda XINELA DE COURO no dia 22 de junho de 2023, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos tradicionais festejos juninos/2023, na cidade de Souto Soares/BA, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Souto Soares- BA, 09 de Junho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



À PREEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES -BA

CONFORME SOLICITADO, SEGUE ABAIXO PROPOSTA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA XINELA DE COURO PARA OS FESTEJOS DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES -BA, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA.

ATRAÇÃO	DATA	DURAÇÃO	VALOR
BANDA XINELA DE COURO	22-06-2023	2:00 HS	RS 40.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS.

IPIRÁ, 30 DE MAIO DE 2023

Sulla Guerra Souto Dourado

DOURADO PRODUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.892.172-0001-03

32.892.172/0001-03
DOURADO PRODUÇÃO-LTDA
RUA BAHIA, 99
PINDORAMA-CEP:46.350-000
IPIRÁ- BAHIA

**DOURADO PRODUÇÃO LTDA CNPJ 32.892.172/0001-03
END: RUA BAHIA, Nº99, CEP 44.600-000, BAIRRO PINDORAMA, IPIRÁ BAHIA**

- DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
- A empresa DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, com fantasia DOURADP PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ: **32.892.172/0001-03**, com sede na RUA BAHIA, N 99, BAIRRO PINDORAMA, CEP: 44600-000, CIDADE IPIRÁ-BA, REPRESENTANTE LEGAL, SILLA GEOVANA SANTS DOURADO, CPF: 019.232.765-81, RG: 09364035, DECLARA para fins d disposto inciso V do artigo 27 da lei N. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescida pela lei 9.854 de 27 de outubro 1999, que não emprega menor de 18(dezoito anos) em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega de 16 (dezesseis anos).

Ipirá, 27 de janeiro de 2023.

32.892.172/0001-03
DOURADO PRODUÇÃO-LTDA
RUA BAHIA, 99
PINDORAMA-CEP:46.350-000
IPIRÁ- BAHIA

Silla Geovana Santos Dourado

DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA

SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO

CNPJ: **32.892.172/0001-03**

Recebemos de DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA - CPF/CNPJ: 32.892.172/0001-03 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e
Nº 00000042



Prefeitura Municipal de Ipirá

AGUINALDO LIMA - IPIRÁ - BA CEP: 44600-000
CNPJ: 14.042.659/0001-15

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000042**
Data e Hora de Emissão **22/05/2023 10:40:50**
Data do Fato Gerador **22/05/2023**
Código de Verificação **AAAEEQEH-EPAHAR**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **IPIRÁ/BA - BRASIL** Local da Incidência **IPIRÁ/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA**
Nome Fantasia: **DOURADO PRODUÇÕES**
Endereço: **RUA BAHIA, 99
PINDORAMA IPIRÁ - BA CEP: 44600-000**
CPF/CNPJ: **32.892.172/0001-03** Insc. Municipal: **00000336400128**
Telefone: **(75) 9.9193-3738** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA ERONIDES SOUSA SANTOS, 47
CENTRO MULUNGU DO MORRO - BA CEP: 44558-000**
CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81** Insc. Municipal:
Telefone: **(74) 3643-1076** E-mail: **prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

1.1. O objeto do presente contrato é o serviço de shows artísticos na realização de shows musicais com as bandas e/ou artistas: Rafa Bala, Xinela de Couro, Licor com mel, Jota Ceará, Eugênio Cerqueira, Bate Estaca e Alan Junior, nos tradicionais festejos juninos do município de Mulungu do Morro/Ba, a realizar-se nos dias 12/06, 30/06, 01/07 e 02/07/2023.

- Rafa balla R\$: 30.000,00
- Xinela de couro R\$: 40.000,00
- Licor com mel R\$: 38.000,00
- Jota do ceará R\$: 30.000,00
- Eugênio Cerqueira R\$: 15.000,00
- Bate estaca R\$: 25.000,00
- Allan Júnior R\$: 42.000,00

Página 1 de 2

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, balles,**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	0,00	600,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
30.000,00	29.400,00

Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO) através de substituição tributária

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 5.535,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT
Nota Fiscal substituída da NFS-e nº 41 emitida em 19/05/2023 15:11:13

**Prefeitura Municipal de Ipirá**AGUINALDO LIMA - IPIRÁ - BA CEP: 44600-000
CNPJ: 14.042.659/0001-15**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota

00000042

Data e Hora de Emissão

22/05/2023 10:40:50

Data do Fato Gerador

22/05/2023

Código de Verificação

AAAEQEHE-EPAHAR**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
IPIRÁ/BA - BRASILLocal da Incidência
IPIRÁ/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA**
Nome Fantasia: **DOURADO PRODUÇÕES**
Endereço: **RUA BAHIA, 99**
PINDORAMA IPIRÁ - BA CEP: 44600-000
CPF/CNPJ: **32.892.172/0001-03** Insc. Municipal: **00000336400128**
Telefone: **(75) 9.9193-3738** E-mail:**Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA ERONIDES SOUSA SANTOS, 47**
CENTRO MULUNGU DO MORRO - BA CEP: 44558-000
CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81** Insc. Municipal:
Telefone: **(74) 3643-1076** E-mail: **prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com****Discriminação do(s) Serviço(s)**BANCO INTER - 077
CNPJ: 32.892.172/0001-03
AGENCIA: 0001
CONTA: 24915010-7

Página 2 de 2

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, balles,

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	0,00	600,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
30.000,00	29.400,00

Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO) através de substituição tributária

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 5.535,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 41 emitida em 19/05/2023 15:11:13

Recebemos de DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA - CPF/CNPJ: 32.892.172/0001-03 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e
Nº 00000014



Prefeitura Municipal de Ipirá

AGUINALDO LIMA - IPIRÁ - BA CEP: 44600-000
CNPJ: 14.042.659/0001-15

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000014**
Data e Hora de Emissão **06/03/2023 15:36:46**
Data do Fato Gerador **06/03/2023**
Código de Verificação **AAADEQAO-EPAHAR**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
IPIRÁ/BA - BRASIL

Local da Incidência
IPIRÁ/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA**
Nome Fantasia: **DOURADO PRODUÇÕES**
Endereço: **RUA BAHIA, 99
PINDORAMA IPIRÁ - BA CEP: 44600-000**
CPF/CNPJ: **32.892.172/0001-03** Insc. Municipal: **00000336400128**
Telefone: **(75) 9.9193-3738** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LORETTO ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS EIRELI**
Nome Fantasia: **LORETTO ILUMINACAO E ESTRUTURAS**
Endereço: **RUA ELZIRO MACEDO, 226 TÉRREO
CENTRO IPIRÁ - BA CEP: 44600-000**
CPF/CNPJ: **39.935.932/0001-61** Insc. Municipal: **00000366600176**
Telefone: **(75) 9.9115-0679** E-mail: **ciceroloretto@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

SHOW MUSICAL DA BANDA XINELA DE COURO A SER REALIZADO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2023 NO POVOADO DE CORAÇÃO DE MARIA, POVOADO DE IPIRÁ-BA.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destr

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9001902 - Produção musical

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	0,00	800,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
40.000,00	39.200,00

Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (LORETTO ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS EIRELI) através de substituição tributária

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 7.380,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Recebemos de DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA - CPF/CNPJ: 32.892.172/0001-03 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e
Nº 00000019



Prefeitura Municipal de Ipirá

AGUINALDO LIMA - IPIRÁ - BA CEP: 44600-000
CNPJ: 14.042.659/0001-15

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000019

Data e Hora de Emissão
21/03/2023 10:46:21

Data do Fato Gerador
21/03/2023

Código de Verificação
AAACEQAT-EPAHAR



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **IPIRÁ/BA - BRASIL** Local da Incidência **IPIRÁ/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA**
Nome Fantasia: **DOURADO PRODUÇÕES**
Endereço: **RUA BAHIA, 99
PINDORAMA IPIRÁ - BA CEP: 44600-000**
CPF/CNPJ: **32.892.172/0001-03** Insc. Municipal: **00000336400128**
Telefone: **(75) 9.9193-3738** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JAILSON BARRETO LACERDA ME**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA 25 DE FEVEREIRO, 25
CENTRO SÃO GABRIEL - BA CEP: 44915-000**
CPF/CNPJ: **02.713.705/0001-81** Insc. Municipal:
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

SHOW NO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL NO DIA 31 DE MARÇO DE 2023 DA BANDA XINELA DE COURO .

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destr

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9001902 - Produção musical

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	800,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
40.000,00	40.000,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 7.380,00 - (18,45%) - Fonte: IBPT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE IPIRÁ-BA



REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE IPIRÁ - BA

Oficial - Plínio de Castro Paranhos Ferreira
Rua Rui Barbosa nº 254 CEP : 44600-000
Tel : 75-3254-2533

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

DAJE N.: 0081-002.039029

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em 01/02/2023 sob o número 005605 no Livro A.2 folha 119, **REGISTRADO**, nesta data sob o nº 019699, no LIVRO B.21 folha 277/279, conforme segue:

Apresentante:	SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO
Natureza do Título:	CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

IPIRÁ - BA, 1 de Fevereiro de 2023

Iraci Santos Santana - 3º Oficial Substituta

Emolumentos: R\$ 42,73 Tx. Fiscalização: R\$ 30,35 Fecom: R\$ 11,68 Def. Pública: R\$ 1,14 PGE: R\$ 1,70 FMMPBA: R\$ 0,88 Total Daje: R\$ 88,48 Tipo: Padrão

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0081.AB037985-4
12T3QQ4RM6
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Valor Total

R\$ 88,48

Oficial de Registro - Plínio de Castro Paranhos Ferreira
Rua Rui Barbosa nº 254 CEP : 44600-000
Tel : 75-3254-2533

Rua Rui Barbosa, 254 Centro, Ipirá - BA, CEP: 44600-000, cartorioimoveisipira@gmail.com, telefone (75) 3254-2533

TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESSE DOCUMENTO

AO SR. OFICIAL DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE IPIRÁ-BA

Nome completo:	Silla Geovana Santos Dourado		
Nacionalidade:	Brasileira	Estado civil:	Casada
RG:	0936407735	CPF:	03923276584
Profissão:	Empresária	e-mail:	
Endereço:	Rua Bahia, nº 99, bairro Pindamon, Ipirá - BA		
Nome dos Pais	Mário Sérgio Santos Dourado / Jéssica Carla Dourado Silva		
Dados do Marido ou Esposa, se houver.	Francisco Alves do Oliveira Neto.		

Venho REQUERER o registro de:

- CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA;**
 Declaração Registrável
 Contrato de Comodato
 Outro: _____

Declaro que estou ciente de que o presente registro é facultativo nos termos do art. 127, VII, da Lei 6.015/73 e arts. 761 e 762 do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, tendo como finalidade a fixação de data, conteúdo, bem como a conservação do título/documento.

Ipirá - BA, 31/01/2023

Nome: Silla Geovana Santos Dourado



Tabelfonato de Notas e Protesto de Ipirá
 Av. César Cabral, 164, salas 14 e 16 - Centro - Tel. (51) 3364-3000

Reconhecido por Semelhance 0001 formal - da
 SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO
 Emol: R\$3,07 Fix: R\$2,18 FEC: R\$0,84 Imp: R\$0,00
 PGE: R\$0,12 MP: R\$16,14 Total: R\$22,21
 Selo: 00R3.AB200776-2
 Em Testemunho () da verdade
 Jolida Santos de Jesus Escrivã
 IPIRÁ - BA 31/01/2023

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE IPIRÁ
 Jolida Santos de Jesus
 Escrivã



1 (Lei 6.015/73) - Art. 127. No Registro de Títulos e Documentos será feita a transcrição:
 [...] VII - facultativo, de quaisquer documentos, para sua conservação.

2 Código de Normas - Art. 761. Quando se tratar de registro facultativo, será feita expressa menção a essa circunstância, consignando-se livro e número de registro, bem como que se trata de ato praticado no Registro de Títulos e Documentos.

Art. 762. O interessado deverá ser previamente esclarecido de que o registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação prova apenas a existência, data e conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros, sendo vedada qualquer indicação que possa ensejar dúvida sobre a natureza do registro ou confusão com a eficácia decorrente de outras espécies de atos registraes.

Santos
 Dourado

BANDA XINELA DE COURO

CONTRATO DE CESSÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE DA **BANDA XINELA DE COURO E DO OUTRO DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de cessão de direito e obrigação de um lado, a **BANDA XINELA DE COURO** representada por **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, estado civil: casado, profissão: EMPRESÁRIO, CPF:013.916.615-75, RG:09.367.106-56 SSP/BA DATA DE NASC.19/06/1981 End.: RUA JOSÉ AUGUSTO, 14, BAIRRO 7 DE JULHO ,CEP: 44600-000 Cidade: IPIRÁ-BA,** e do outro lado, A EMPRESA, **DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ:32.892.172/0001-03, End. RUA BAHIA, Nº: 99, Bairro: PINDORAMA, CEP:44.600-000, Cidade: IPIRÁ -BA, representada pela Sra. SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, ESTADO CIVIL CASADA, DATA DE NASC. 29-09-1982, CPF:019.232.765-81 RG:09.364.077-35, RUA JOSÉ AUGUSTO, N:14, BAIRRO 7 DE JULHO, CEP: 44600-000, IPIRÁ-BA,** de agora em diante simplesmente de **CESSIONÁRIA**, ambas pelos representantes legais neste ato, tem, entre si, justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Pela cedente foi dito que é detentora da exclusividade de representação da **BANDA XINELA DE COURO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A cedente transfere para **CESSIONÁRIA** o direito de representante Exclusivo da **BANDA XINELA DE COURO.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.


CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo do dia 27 DE JANEIRO DE 2023 A 27 DE JULHO DE 2025.


CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de IPIRÁ-BA, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

IPIRÁ-BA, 27 DE JANEIRO DE 2023.


FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO.
CPF:013.916.615-75


DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA
CNPJ: 32.892.172/0001-03

CEDENTE:

CESSIONARIA

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO



Tabionato de Notas e Protesto de Içara
Av. Cesar Cabral, 184, salas 14 e 18 - Centro - Tel. (75) 3254-2844

Reconhecido por Semelhança 0002 (firma) de
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO, BILIA OF JOVANA SANTOS
DOURADO
Emol: R\$0,13 Fie: R\$4,06 FEQ: R\$1,00 Dat: R\$0,15
PGE: R\$0,24 MP: R\$14,15 FMM: Total: R\$12,70
Selec: 0083 AB290737-7 0083 AB290736-6
Em Testemunho () de ()
Jaide Antunes da Cruz - Escrevente
IP: RA - BA 30/01/2020



ARTURIO DE LOTTAS E
PROTESTO DE IÇARA
Jaide Antunes da Cruz
Escrivente Autorizada



Certificado de Registro de Marca N° 901772909

XINELA DE COURO

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que, nos termos das normas legais e regularmente em vigor, efetuou a **CONCESSÃO** do registro acima reproduzido, com prazo de validade de 10 (dez) anos, a partir da data de concessão, mediante as seguintes características e condições :

* 1o.DECÊNIO *

NCL(9) : 41

Serviços:

ESPETÁCULOS (SERVIÇOS DE -);ESPETÁCULOS (SERVIÇOS DE -)[INFORMAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA];BANDA DE MÚSICA [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO];BANDA DE MÚSICA [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO][INFORMAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA];FÃ CLUBE;FÃ CLUBE[INFORMAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA];ESPETÁCULOS AO VIVO (APRESENTAÇÃO DE -);ESPETÁCULOS AO VIVO (APRESENTAÇÃO DE -)[INFORMAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA];ORQUESTRA (SERVIÇOS DE -);ORQUESTRA (SERVIÇOS DE -)[INFORMAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA];GRUPO MUSICAL;GRUPO MUSICAL[INFORMAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA];PRODUÇÃO DE SHOWS;PRODUÇÃO DE SHOWS[INFORMAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA];COMPOSIÇÃO MUSICAL (SERVIÇOS DE -);COMPOSIÇÃO MUSICAL (SERVIÇOS DE -)[INFORMAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA];ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS [SHOWS] [SERVIÇOS DE EMPRESÁRIO][INFORMAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA];SHOWS (PRODUÇÃO DE -);SHOWS (PRODUÇÃO DE -)[INFORMAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA];DISCOTECA (SERVIÇOS DE -);DISCOTECA (SERVIÇOS DE -)[INFORMAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA];DIVERTIMENTO;DIVERTIMENTO[INFORMAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA];ENTRETENIMENTO;ENTRETENIMENTO[INFORMAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA];CONJUNTO MUSICAL (SERVIÇOS DE -) [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO];CONJUNTO MUSICAL (SERVIÇOS DE -) [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO][INFORMAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA];GRAVAÇÕES MUSICAIS EM VHS/DVD/CD (SERVIÇOS DE ESTÚDIO);GRAVAÇÕES MUSICAIS EM VHS/DVD/CD (SERVIÇOS DE ESTÚDIO)[INFORMAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA].

Apresentação : **Nominativa**

Natureza : **De Serviço**

Restrição :

Depositado no Brasil sob o número: **901772909**

na Data : **07/07/2009**

Prioridade Unionista Número :

Data :

País :

Data de Concessão : **22/05/2012**

Titular : **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO**

CNPJ/CIC/N° INPI : **01391661575**

Endereço : **Rua José Gabriel, 360 - Centro**
CEP : 44600-000 - BA - BR



Certificado de Registro de Marca N° 901772909

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2012.


Diretor de Marcas

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura |

1/1

Marca

Nº do Processo: **901772909**
 Marca: XINELA DE COURO
 Situação: Registro
 Apresentação: Nominativa
 Natureza: De Serviço

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(9) 41	Vide Situação do Processo	ESPETÁCULOS (SERVIÇOS DE -); ESPETÁCULOS (SERVIÇOS DE -) INF...

Titulares

Nome
Titular(1): FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO

Representante Legal

Nome
Procurador: MARCO ANTONIO CURI

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
07/07/2009	23/05/2012	22/05/2022

Prazos para promoção de registro de marca

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	23/05/2021	23/05/2022
Fim	22/05/2022	22/11/2022

Posições


Pgo.	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	500220186843	01/06/2022	-	274	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO	-	-
✓	800120	02/07/2022	-	274	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO	-	-
✓	9017	07/07/2009	-	274	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO	-	-

Publicações

374 Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro - retribuição paga no prazo ordinário - valor por classe

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2159	22/05/2012	400	-	-	
2148	06/03/2012	351	-	-	ALTERADA A ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM O FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PEDIDO DE REGISTRO DE MARCA.
2016	25/08/2009	003	-	-	

Dados atualizados até 07/03/2023 - Nº da Revista: 2722

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.892.172/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2019
NOME EMPRESARIAL DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOURADO PRODUÇÕES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 59.14-8-00 - Atividades de exibição cinematográfica 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-81 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 99	COMPLEMENTO LOT: CASA
CEP 44.808-000	BARRIO/DISTRITO PINDORAMA	MUNICÍPIO IPIRA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JORGEIPIRA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9198-1766
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 11:33:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 32.892.172/0001-03**

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/06/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 013.916.615-75, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04699325584, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA C, 14, LOT. 7 DE JULHO, IPIRA, BA, CEP 44600000, BRASIL. **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/09/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 019.232.765-81, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05122235418, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA C, 14, LOT 7 DE JULHO, IPIRA, BA, CEP 44600000, BRASIL. Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204594949, com sede na Avenida Dr. Cesar Cabral, nº 192, Bairro Centro, Ipirá, BA, CEP 44.600-000, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.892.172/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA** e adotando o nome fantasia **DOURADO PRODUcoes**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA BAHIA, nº 99, LOT. CASA, BAIRRO PINDORAMA, IPIRA, BA, CEP 44.600-000, BRASIL.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
PRODUÇÃO MUSICAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS

Req: 81200001198150

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 96227286 em 24/08/2022
Protocolo 225150811 de 23/08/2022

Nome da empresa **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166834583996021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 32.892.172/0001-03

DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS..

CNAE FISCAL

9001-9/02 - produção musical
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7319-0/04 - consultoria em publicidade
7319-0/03 - marketing direto
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
5914-6/00 - atividades de exibição cinematográfica
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO, detentor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Req: 81200001198150

Página 2



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 32.892.172/0001-03**

SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA. A partir desta data a sociedade passara a ser uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da LEI 13.784/2019.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IPIRA BAHIA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 29/09/1982, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº 019.232.765-81, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 05122235418, órgão expedidor **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA C, 14, LOT 7 DE JULHO, IPIRA, BA, CEP 44600000, BRASIL**, única sócia componentes da sociedade empresária **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA**, situada à **RUA BAHIA, nº 99, LOT. CASA, BAIRRO PINDORAMA, IPIRA, BA, CEP 44.600-000, BRASIL**, inscrita no **CNPJ** sob

Req: 81200001198150

Página 3



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 32.892.172/0001-03

nº 32.892.172/0001-03, conforme contrato arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29204594949, em sessão de 26/02/2019, arquivada na JUCEB, consolidam o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o Nome Empresarial **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA**, com sede à RUA BAHIA, nº 99, LOT. CASA, BAIRRO PINDORAMA, IPIRA, BA, CEP 44.600-000, BRASIL.

Parágrafo Primeiro - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade pode abrir filiais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto: PRODUÇÃO MUSICAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS..

CNAE FISCAL

- 9001-9/02 - produção musical
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade
- 7319-0/03 - marketing direto
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
- 5914-6/00 - atividades de exibição cinematográfica
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

Req: 81200001198150

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98227286 em 24/08/2022
Protocolo 225150611 de 23/08/2022

Nome da empresa DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 166934583996021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 32.892.172/0001-03**

CLÁUSULA 3ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado pela sócia, em moeda corrente do país, assim subscrito:

SÓCIA	COTAS	%	VALOR
SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO	300.000	100	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	100	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA 4ª - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá à sócia **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato **ISOLADAMENTE** sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002).

CLÁUSULA 6ª - Os sócios podem retirar ou torna-se credores mensalmente a título de "Pró-Labore", de uma importância a ser fixada de comum acordo de dentro das possibilidades sociais, respeitando os limites legais.

CLÁUSULA 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios não podem ceder ou transferir parte, ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas a sociedade se antes oferecê-las a própria sociedade ou os demais sócios, os quais, em igualdade de condições terão preferência nas aquisições.

CLÁUSULA 9ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

Req: 81200001198150



Página 5



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 32.892.172/0001-03

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª - A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2019 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único – O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA 12ª - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou encarregados, que se envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias, em favor de terceiros, sendo individualmente responsabilizados pelos compromissos contratuais.

CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro de Ipirá Bahia para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

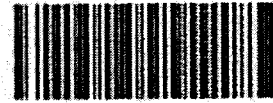
Ipirá Bahia, 16 de agosto de 2022.



FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA NETO



SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA
PROTOCOLO	225150611 - 23/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204594949
CNPJ 32.892.172/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98227286 DE 24/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 24/08/2022

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO, ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98227286



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/08/2022

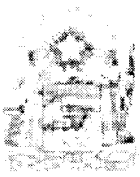
Certifico o Registro sob o nº 98227286 em 24/08/2022

Protocolo 225150611 de 23/08/2022

Nome da empresa DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA NIRE 29204594949

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 166934583996021

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232304915

RAZÃO SOCIAL	
DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.982.064	32.892.172/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/04/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00150760

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 10/05/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 32.892.172/0001-03
Endereço: R BAHIA 99, COMPLEMENTO LOT. CASA - BAIRRO PINDORAMA - CEP44.600-000 - IPIRÁ BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, quarta-feira, 10 de maio de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 32.892.172/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:38 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **FDC4.04CB.A30A.B0B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.892.172/0001-03
Razão Social: DOURADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: - RUA BAHIA 99 CASA - // IPIRA / BA / 44600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2023 a 12/06/2023

Certificação Número: 2023051402243396318433

Informação obtida em 31/05/2023 11:20:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.892.172/0001-03
Certidão n°: 12248651/2023
Expedição: 22/03/2023, às 12:32:11
Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.892.172/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

BA-052 - KM 86 CENTRO ADMINISTRATIVO - AGUINALDO LIMA
IPIRÁ - BA - CEP: 44600-000
FONE(S): (75) 3254-1788 CNPJ/MF: 14.042.659/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000116/2023

Nome/Razão Social: **DOURADO PRODUCAO ARTISTICAS LTDA**
Nome Fantasia: **DOURADO PRODUÇÕES**
Inscrição Municipal: **000.003.364/001-28** CPF/CNPJ: **32.892.172/0001-03**
Endereço: **RUA BAHIA, 99 PINDORAMA**
IPIRÁ - BA - CEP: 44600-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 03/04/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **09/06/2023**

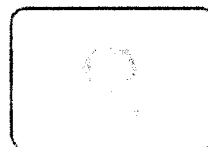
Código de controle da certidão: **2100066998**



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



idania



MENU

farão parte da festa.

Informe-se mais sobre o evento

Forró da Jega



O 'Forró da Jega', em Ipirá, a 200km de Salvador, será realizado no dia 21 de junho. Aviões do Forró, Neto LX, Seu Maxixe e Xinela de Couro vão animar o público.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **SILLA GEOVANA SANTOS DOURADO**

SEX. JURISDIÇÃO / ORG. EMISSOR / UF: **936407735 SSP BA**

CPF: **019.232.765-81** DATA NASCIMENTO: **29/09/1982**

FILIAÇÃO:
JOAO CARLOS DOURADO SILVA
MARIA SELMA SANTOS DOURADO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **05122235418** VÁLIDADE: **26/01/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **07/01/2011**

OBSERVAÇÕES:

Silla Geovana Santos Dourado

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **IPIRA, BA** DATA EMISSÃO: **05/02/2015**

40365274426
 BA708808181

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1077382819

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1077382819



Dorgival Dantas foi a grande atração da última noite de festejos no São João de Irecê - Foto: João Jr/Ascom PMI

Por Bruno Carvalho/Ascom PMI

O São João de Irecê se despediu do seu aniversário de 40 anos com a Praça Clériston Andrade lotada para conferir as últimas atrações do melhor São João da Bahia. E as atrações não decepcionaram ninguém que queria uma noite memorável pra guardar na memória: o poeta do forró e craque do acordeon Dorgival Dantas deixou milhares de pessoas elétricas com o seu carisma e o som potente de sua banda.

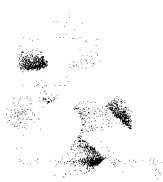
Em pouco mais de uma hora, hits arrasa-quarteirão do quilate de 'Paixão Errada', 'Valeu', 'Tarde Demais', 'Me Dá Um Beijo', 'Destá' e vários outros sucessos ferveram a multidão em mais um belíssimo espetáculo musical no palco principal do São João de Irecê. Rolou até uma releitura de 'Anna Júlia', do Los Hermanos.

Um pouco antes, na abertura da noite, a prata da casa ireceense Larissa Marques tratou de aquecer o público com a sua energia e simpatia em um show bastante agitado e dançante, onde mesclou hits populares de axé e sertanejo universitário.

A banda de forró Zefa Di Zeca subiu ao palco com a grande responsabilidade de manter o pique do público em cima após o show de Dorgival Dantas. E o grupo baiano cumpriu com louvor a missão: o público dançou agarradinho o tempo todo com vários xotes e forrós redondos que transformaram a pista da Praça Clériston Andrade em um salão de dança gigante.

Avançando madrugada adentro, Jhonny Santana e as bandas Xinela de Couro e Licor Com Mel garantiram a festa para o público que não queria parar de dançar, cantar e se divertir. O São João de Irecê em 2018 fechou com grandes espetáculos seu último dia de festejos, já deixando no ar a expectativa por mais um ano de festejos, alegria e tradição.

CULTURA REALIDADE



toggle menu

[Início](#)

[Notícias](#)

[São João 2018](#)

4. Forró e poesia com Dorgival Dantas e Zeca Di Zefa animaram a última noite do São João de Irecê

SÃO JOÃO 2018

Forró e poesia com Dorgival Dantas e Zeca Di Zefa animaram a última noite do São João de Irecê

26 de Junho de 2018



**O GOVERNO DO ESTADO ESTÁ FAZENDO
A POLICLÍNICA REGIONAL EM FEIRA**



-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

PUBLICIDADE

CARTÕES
Sicoobcard

**Divulgadas todas as atrações do
São Pedro de Pintadas**



**Bonde do Forró * Naldinho e Leo Rios * França (Ex-Mastruz)
Xinela de Couro * Família R * Brankinho * Lua Cheia * Mil Santana e Banda
Rege FX * Galeguinho SPA * Seu Joel * DJ Wanderson * Sonho de Vaqueiro**

Na quarta-feira (14), a prefeitura do município de Pintadas divulgou as atrações do Arraiá do Bamburrá.

O tradicional São Pedro de Pintadas esse ano irá contar com as seguintes atrações de Sonho de Vaqueiro, Xinela de Couro, Lua Cheia, Galeguinho SPA, Mil Santada, Rege FX, DJ Wanderson, Família R, Seu Joel.

Também iram se apresentar no palco do Arraiá do Bamburrá 2017, os homens sem corações, Naldinho e Leo Rios, Brankinho o Pancadão, o forró de França (Ex-Mastruz com leite) e Bonde do Forró, a qual vem se destacando nesse início das festividades juninas em todo Brasil.

O Arraiá do Bamburrá (São Pedro 2017), é uma realização da prefeitura de Pintadas através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Da redação do VR14